PROJETO DE LEI N° 30/2018

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA FRIEDA JACOB MARQUARDT, EM SÃO SEBASTIÃO DO MEIO, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominada a Rua **FRIEDA JACOB MARQUARDT**, com início na Rua Ricardo Marquardt, próximo à residência da senhora Sofia Vesper Tesch e término na mesma rua, próximo à residência do senhor Paulo Emilio Arnholz, em São Sebastião do Meio, neste Município.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 20 de novembro de 2018.

JOEL PONATH
Vereador/2º Secretário

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 30/2018, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA FRIEDA JACOB MARQUARDT, EM SÃO SEBASTIÃO DO MEIO, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar oficialmente a Rua **FRIEDA JACOB MARQUARDT**, com início na Rua Ricardo Marquardt, próximo à residência da senhora Sofia Vesper Tesch e término na mesma rua, próximo à residência do senhor Paulo Emilio Arnholz, em São Sebastião do Meio, neste Município.

A homenageada nasceu em 21 de fevereiro de 1919, filha de Augusto Jacob e de Sophia Berger Jacob, moradora da localidade de Vila Ross, São Sebastião do Meio, neste Município.

No dia 12 de dezembro de 1936, a homenageada casou-se com Ricardo Marquardt e dessa união foram abençoados com 05 (cinco) filhos, Gustavo, Paulo, Elias, Sofia e Miriam.

Insta frisar que a homenageada trabalhou como babá na residência do falecido Pastor Hermann Röelke, a qual cuidava da senhora Gerda Röelke Potratz.

Após o nascimento de seus filhos, a homenageada passou então a se dedicar ao lar e ao trabalho de lavradora, juntamente com seu marido, contribuindo assim para o desenvolvimento deste Município.

Infelizmente, a senhora Frieda Jacob Marquardt foi a óbito em 24 de janeiro de 2002, com 82 (oitenta e dois) anos de idade, deixando eternas saudades em todos seus amigos e familiares, em especial por ser uma pessoa que preservava a solidariedade, honestidade e humildade.

Portanto, por tudo que foi exposto anteriormente e sendo a homenageada merecedora da justa homenagem que com esta denominação este Poder Legislativo presta à sua memória, conto com o entendimento e pronta acolhida dos nobres pares na aprovação desta homenagem.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 20 de novembro de 2018.

JOEL PONATH
Vereador/2º Secretário